



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 069/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/09/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Aprovar a expansão de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Considerando o contido no Ofício nº 023/10-PCS, de 14 de setembro de 2010.

Considerando o contido no Processo nº 2039/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a expansão de 05 (cinco) vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS)**, sendo: 02 (duas) para o mestrado e 03 (três) para o doutorado, para o ano letivo de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de setembro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/10/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)